



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 095/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, na conforme discriminado abaixo:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00

17 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**S O M A.....R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 6.000,00

22 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**S O M A.....R\$ 6.000,00**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Julho do ano

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado(a) no Jornal**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8321

Data, 03, 07, 08

o FUNCIONÁRIO